



Nova audiência definirá situação dos vigilantes do DF



Vigilantes do DF e Sindesv não aceitam proposta patronal de inserir a figura do vigilante horista

Os vigilantes do Distrito Federal estão mais uma vez a espera da conclusão da campanha salarial de 2017. Na próxima segunda-feira (19), acontece mais uma audiência de dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), a partir das 13h30. A categoria e o sindicato rejeitam a proposta do horista nos postos de trabalho e se não houver um acordo, o presidente do Tribunal irá concluir o processo para julgamento em data que ainda não foi

definida.

As reivindicações do sindicato e da categoria são a proibição da figura de horista na Convenção Coletiva de Trabalho e o pagamento do desconto dos dois dias de greve.

Antes da audiência do dia 19, a direção do Sindicato dos Vigilantes (Sindesv) e o sindicato patronal farão uma reunião na tentativa de solucionar o caso que já dura seis meses.

O presidente do Sindesv, Francisco Paulo de

Quadros, pede que a categoria se mantenha firme e em unidade para que a situação seja resolvida. “Esta é uma campanha salarial atípica, pois é o resultado da crise que estamos vivendo no Brasil e vários setores do empresariado se aproveitam desse momento na tentativa de tirar direitos e conquistas. No caso dos vigilantes do DF, estamos resistindo bravamente contra todo e qualquer ataque para defender nossas reivindicações”, afirmou.

Entenda o caso:

No começo da campanha salarial de 2017, os vigilantes lutaram bravamente e através da mobilização, conquistaram o reajuste salarial de 6,58% no salário e no tíquete, manutenção

das cláusulas da CCT e do plano de saúde.

Porém, o sindicato patronal colocou uma cláusula no acordo coletivo exigindo a inclusão de horistas nos postos de trabalho. A categoria insatisfeita realizou diversas assembleias e decretou greve para mostrar para os patrões que não iriam aceitar essa situação.

Desde então, várias audiências de conciliação foram realizadas, mas o sindicato patronal insiste. Por isso, na próxima audiência, o sindicato e os trabalhadores acreditam num desfecho favorável à categoria.

Fonte: CUT Brasília

Empresa de Petrópolis demite e não entrega documento do aviso prévio aos vigilantes

O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis apura uma situação inusitada e que gera desconfiança. A empresa Hércules Vigilância e Segurança, que presta serviços ao Sesc Quitandinha e Nogueiras, em Petrópolis, demitiu mais 30 vigilantes do seu quadro de funcionários. No entanto, o supervisor pediu aos trabalhadores que assinassem o aviso prévio, porém não entregou aos vigilantes nenhuma cópia do documento.

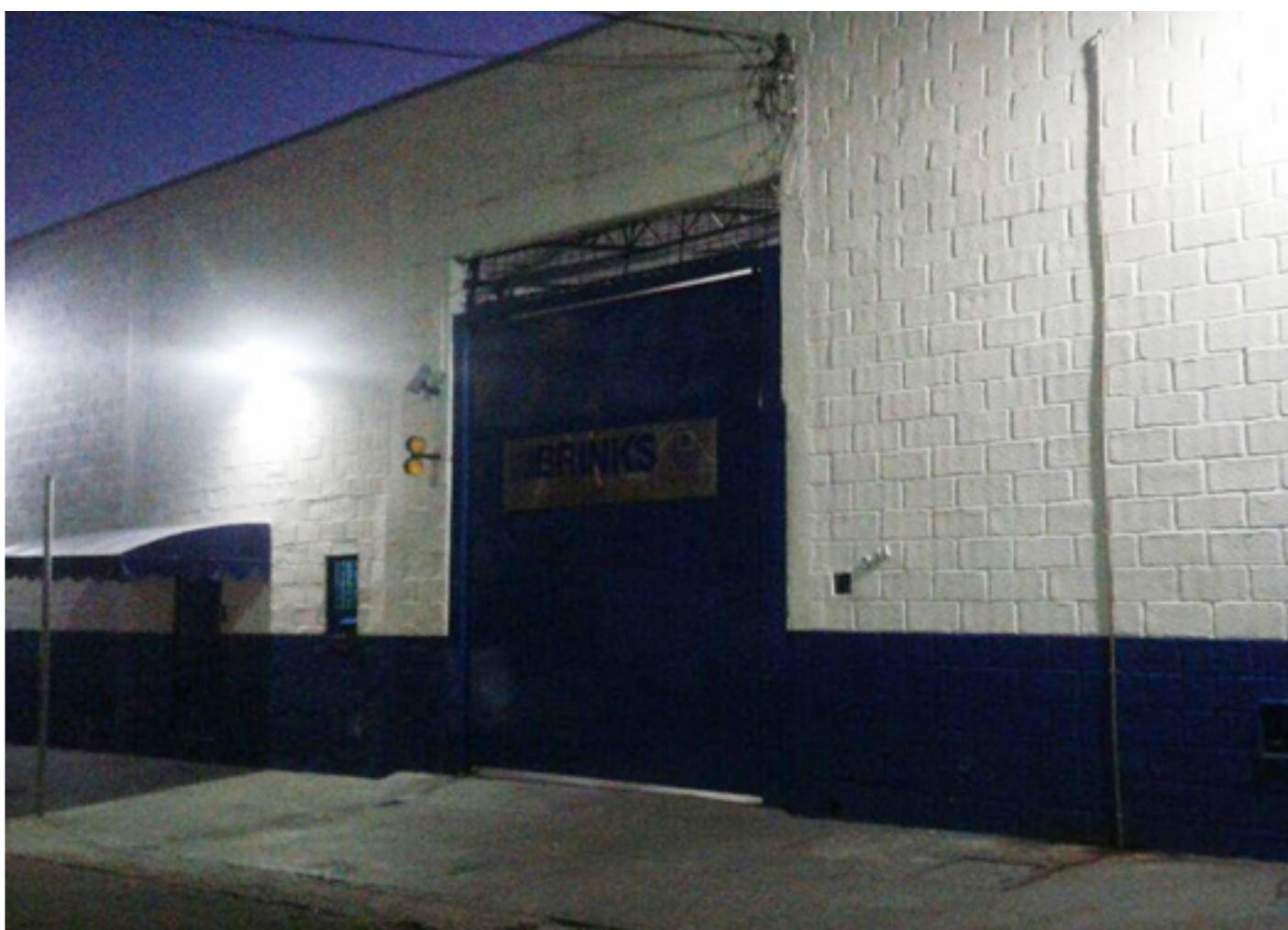
O documento é um direito do trabalhador demitido para acompanhar a forma e período de cumprimento do aviso prévio. O Sindicato vai oficiar a empresa para que ela se pronuncie e providencie a entrega dos avisos o mais rápido possível.

O aviso prévio é o tempo que um funcionário precisa trabalhar quando pede demissão ou quando é mandado embora. Esse período corresponde a no mínimo 30 dias, e o empregado receberá o pagamento destes dias trabalhados em sua rescisão.

De acordo com o tipo de demissão, existem três possibilidades: aviso prévio trabalhado, aviso prévio indenizado ou sem aviso prévio. No geral, o que muda entre elas são os pagamentos a que você tem direito e a necessidade de trabalhar ou não nos 30 dias seguintes à dispensa.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

Polícia prende suspeitos de envolvimento em sequestro e roubo à empresa de transporte de valores e segurança em MG



O crime ocorreu no dia 2 de junho, quando cerca de 30 criminosos fortemente armados conseguiram levar da empresa Brinks o equivalente a três carrinhos de supermercado com dinheiro.

Dois homens envolvidos no sequestro de funcionários e roubo a uma empresa de transporte de valores e segurança, em Juiz de Fora, foram presos nesta sexta-feira (9), em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte.

O crime ocorreu no dia 2 de junho, quando cerca de 30 criminosos fortemente armados conseguiram levar da empresa Brinks o equivalente a três carrinhos de supermercado com dinheiro.

“Eles foram o que sequestraram, em Belo



Parte do dinheiro roubado foi recuperado, assim como armas e munições que estavam com os bandidos

Horizonte, e mantiveram em cativeiro o filho de um funcionário da empresa. Os dois foram autuados por posse de arma”, contou neste sábado (10) a delegada regional da Polícia Civil, Patrícia Ribeiro.

Ela não forneceu detalhes sobre o caso, mas disse que houve compartilhamento de informações sobre entre setores da Polícia Civil da capital e de Juiz de Fora e isso levou à prisão de parte dos envolvidos.

O Departamento Estadual de Operações Especiais da Polícia Civil de Minas Gerais (Deoesp) informou, via assessoria, que detalhes sobre as prisões não serão divulgados para não atrapalhar os desdobramentos da investigação que está em andamento.

Roubo a empresa de segurança

No dia 2 de junho, uma quadrilha de aproximadamente 30 criminosos fortemente armados executaram um plano de sequestro de funcionários e roubo à sede da empresa Brink's. A

ação foi planejada e orquestrada simultaneamente em diferentes cidades do Estado desde a noite anterior.

As vítimas foram obrigadas a abrir a sede da empresa, no Bairro Cerâmica, de onde os assaltantes pegaram uma quantia que não foi divulgada de dinheiro e fugiram. No mesmo dia, as vítimas foram ouvidas e as investigações começaram.

Ao todo, 11 pessoas foram rendidas nas ações e, de acordo com a Polícia Civil, uma delas ficou ferida, após ser atingida com uma coronhada. Ainda na sexta, a Polícia Militar conseguiu recuperar dois dos três carros usados no crime.

A delegada regional Patrícia Ribeiro e investigadores da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos detalharam as ações dos criminosos. Primeiro, eles sequestraram o caseiro e o proprietário de uma granja em Monte Verde, na zona rural da cidade, para usar o local como cativeiro. Em seguida, renderam o gerente da empresa e a família dele em Juiz de Fora e os levaram para a propriedade. A ação ocorreu por volta das 19h.

Simultaneamente, o filho do gerente também foi rendido em Belo Horizonte. Ele ficou preso durante toda a noite, vigiado pela quadrilha.

Pela manhã, os suspeitos sequestraram também o vigia da empresa e entraram com o gerente no local. Em uma ação considerada muito rápida pelos investigadores, os autores retiraram o correspondente a três carrinhos de supermercado com dinheiro.

Todas as vítimas foram ouvidas pelos policiais na sexta, com exceção de uma das mulheres, que estava grávida de nove meses, entrou em trabalho de parto e foi encaminhada a um hospital.

Grupo bloqueia rodovia, explode cofre de carro-forte e rouba dinheiro em SP

Crime aconteceu na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na noite da última segunda-feira. Até o momento, ninguém foi preso.



Carro-forte teve o cofre explodido pelos criminosos (Foto: G1 Santos)

Um grupo de criminosos explodiu o cofre e roubou o dinheiro de um carro-forte, na noite da última segunda-feira (12), na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura de Miracatu, no Vale do Ribeira. Ninguém ficou ferido.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal, o crime aconteceu por volta das 20h. Os criminosos cercaram dois carros-fortes de uma transportadora de valores que seguia do Vale do Ribeira para Santos. A interceptação aconteceu em uma alça de acesso na rodovia para que os veículos não fizessem o retorno.

Além disso, os suspeitos utilizaram caminhões e um carro de passeio para impedir que os veículos da transportadora voltassem à Rodovia Régis Bittencourt. Em seguida, os suspeitos

começaram a atirar.

Um dos carros-fortes conseguiu furar o bloqueio, mas, no outro, os funcionários abandonaram o veículo. Os criminosos, então, entraram no carro, explodiram o cofre, roubaram o dinheiro e fugiram. Até o momento, ninguém foi preso.

Depois da ação, a polícia identificou que havia uma banana de dinamite que não havia explodido. Por isso, uma equipe do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) de São Paulo precisou ir ao local para fazer a detonação.

Fonte: G1

Relatório da reforma trabalhista deve ser lido nesta terça (13) em comissão do Senado

Proposta ainda deve passar pela Comissão de Constituição e Justiça antes de seguir para votação no plenário da Casa



Senadores de oposição discutem acordo com o senador Romero Jucá durante reunião da Comissão no último dia 8; leitura foi adiada para hoje / Marcelo Camargo/Agência Brasil

O relatório da reforma trabalhista (PLC 38/2017) deve ser lido nesta terça-feira (13) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, após acordo entre os senadores da oposição e da base aliada do governo. O relatório de Ricardo Ferraço (PSDB-ES) é favorável à reforma e mantém o texto como foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Na reunião também devem ser lidos os votos em separado apresentados por integrantes da comissão. A expectativa é de que a votação do relatório na comissão ocorra dia 21 de junho.

A reforma trabalhista foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos no último dia 6 e o relator também foi o senador Ricardo Ferraço. Na CAE, o relatório foi aprovado por 14 votos favoráveis e 11 contrários sem que fossem feitas alterações no texto vindo da Câmara. A

proposta de reforma ainda deve passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de seguir para votação no plenário da Casa.

Apesar de não propor alterações no texto aprovado pela Câmara, o relator Ricardo Ferraço sugere que o presidente Michel Temer veto seis pontos, entre eles o trabalho intermitente, a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso e a possibilidade de atividade insalubre para gestantes mediante atestado médico. Segundo Ferraço, alguns dos vetos sugeridos estão acordados com o presidente Temer. Senadores da oposição discordam e dizem que assim a Casa está abrindo mão de melhorar a proposta.

Fonte: Brasil de Fato

O QUE NÃO TE CONTARAM SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

O valor do dano moral devido ao trabalhador será medido de acordo com o seu salário. Se houver morte por culpa da empresa, a vida de quem ganha mais terá maior valor do que a vida de quem ganha menos.

NOVO ART. 223-G, §1:

Se julgar procedente o pedido, o juízo fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos [...]

IV - ofensa de natureza gravíssima, até cinquenta vezes o último salário contratual do ofendido.



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF